

**Trajectoria da política social no contexto de crise e covid-19**  
**Trajectory of social policy in the context of crisis and covid-19**  
**La trayectoria de la política social en el contexto de crisis y covid-19**

Recebido: 10/10/2021 | Revisado: 29/10/2021 | Aceito: 15/11/2021 | Publicado: 09/12/2021

**Adathiane Farias de Andrade**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8748-0697>

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, Brasil

E-mail: [adathiane@hotmail.com](mailto:adathiane@hotmail.com)

**Robson Aparecido da Costa Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0905-1579>

Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, Brasil

E-mail: [robsoncostapsic@gmail.com](mailto:robsoncostapsic@gmail.com)

## **Resumo**

Esse artigo busca tecer reflexões sobre a trajetória da política social no contexto de crise e pandemia de Covid-19, partindo do entendimento e da relação estabelecida entre o capitalismo, política social e neoliberalismo, buscando apreender dimensões da vida social junto ao modo de produção e reprodução capitalista que precariza a pessoa humana, sendo necessária a crítica concreta da realidade concreta. Trata-se de uma revisão bibliográfica de caráter descritivo-exploratório sobre o tema, tendo como base de análise, categorias que expressam elementos econômicos, políticos, sociais, culturais, classe, raça e gênero, à luz da perspectiva crítica; a qual nos permite uma compreensão da realidade social, das transformações vivenciadas na sociedade e no cenário de devastação atual das políticas sociais sob a égide neoliberal, ao conformar um quadro que expressa um aumento exponencial da pobreza e expropriações de direitos que recaem de modo mais brutal sobre os segmentos mais pauperizados da sociedade. A crise apresenta um caráter estrutural com desdobramentos deletérios aos direitos sociais, uma vez que o Estado visa essencialmente o fortalecimento do capital e dos interesses do mercado. Tal cenário repercute diretamente junto aos/as trabalhadores/as e suas famílias em decorrência da

precarização das condições vida, das relações de trabalho e do desmantelamento das políticas sociais o que se agrava ainda num período pandêmico como se vê no momento presente.

**Palavras-chave:** Capitalismo; Covid-19; Crise; Neoliberalismo; Política Social.

### **Abstract**

This article seeks to reflect on the trajectory of social policy in the context of Covid-19's crisis and pandemic, starting from the understanding and relationship established between capitalism, social policy and neoliberalism, seeking to apprehend dimensions of social life together with the mode of production and capitalist reproduction that makes the human person precarious, requiring a concrete critique of concrete reality. This is a descriptive-exploratory bibliographic review on the subject, based on analysis, categories that express economic, political, social, cultural, class, race and gender elements, in the light of a critical perspective; which allows us to understand the social reality, the transformations experienced in society and the current devastation scenario of social policies under the neoliberal aegis, by shaping a framework that expresses an exponential increase in poverty and expropriations of rights that fall more brutally on the poorest segments of society. The crisis has a structural character with harmful consequences to social rights, since the State essentially seeks to strengthen capital and market interests. This scenario directly affects workers and their families as a result of the precariousness of living conditions, work relations and the dismantling of social policies, which is even worse in a pandemic period as seen at the present time.

**Keywords:** Capitalism; Covid-19; Crisis; Neoliberalism; Social Policy.

### **Resumen**

Este artículo busca reflexionar sobre la trayectoria de la política social en el contexto de la crisis y pandemia de Covid-19, a partir del entendimiento y relación que se establece entre capitalismo, política social y neoliberalismo, buscando aprehender dimensiones de la vida social junto con el modo de producción. y reproducción capitalista que precariza a la persona humana, requiriendo una crítica concreta de la realidad concreta. Se trata de una revisión bibliográfica descriptiva-exploratoria sobre el tema, a partir del análisis de categorías que expresan elementos económicos, políticos, sociales, culturales, de clase,

raza y género, a la luz de una perspectiva crítica; lo que nos permite comprender la realidad social, las transformaciones vividas en la sociedad y el actual escenario de devastación de las políticas sociales bajo la égida neoliberal, al conformar un marco que expresa un aumento exponencial de la pobreza y expropiaciones de derechos que recaen de manera más brutal sobre los segmentos más pobres. de la sociedad. La crisis tiene un carácter estructural con consecuencias nocivas para los derechos sociales, ya que el Estado busca fundamentalmente fortalecer los intereses del capital y del mercado. Este escenario tiene repercusiones directas para los trabajadores y sus familias como consecuencia de la precariedad de las condiciones de vida, las relaciones laborales y el desmantelamiento de las políticas sociales, que se agrava aún más en un período pandémico como el que se vive en la actualidad.

**Palabras clave:** Capitalismo; COVID-19; Crisis; Neoliberalismo; Política social.

## Introdução

Este artigo visa apontar os caminhos para construção da trajetória da política social, a partir do estágio monopolista do capital, obviamente não pretendemos esgotar as reflexões sobre a temática, e sim, analisar a partir das condições históricas de sua processualidade, destacando sua crise estrutural e como esta representa a produção destrutiva da vida social e da natureza como ecossistema vital para o planeta, como nos evidencia os desdobramentos da Covid-19 que só no Brasil, no de 2020 quando em 11 de março a pandemia foi declarada pela Organização de Saúde (OMS) até o presente momento 611.283<sup>1</sup> pessoas tiveram suas vidas ceifadas.

O que nos permite estabelecer ponderações na direção das contrarreformas e ajustes em curso e sua sanha em desmantelar o sistema público de proteção social vigente, sob o argumento da equidade e incapacidade financeira do Estado. Permitindo que o atendimento das necessidades sociais de acesso a bens e serviços que hora deveriam ser supridos pelo Estado a partir das políticas públicas e sociais se submeta a lógica perversa do mercado, ampliando a insegurança da existência. De modo que as políticas sociais

---

<sup>1</sup> Conforme dados apresentados do boletim epidemiológico atualizado em 14. 11.2021. Link de acesso: <https://covid.saude.gov.br/>

cumprem um importante papel na produção e reprodução da força de trabalho, significa dizer que seu subfinanciamento e/ou desfinanciamento impacta de modo mais brutal junto aos trabalhadores (as) que fragilizados (as) pela desproteção acabam sendo pressionados a ofertas em quaisquer condições.

Para Mota (2015), os sistemas de seguridade social se estabelecem como mecanismos de regulação que abrangem a relação entre Estado e sociedade, sendo determinados por um conjunto de necessidades que nascem no mundo da produção. Porém, o encaminhamento da ação estatal é passível do processo de organização e luta dos trabalhadores e dos modos de absorção de suas reivindicações pelo capital. Assim entende-se que o capital é impelido a absorver algumas demandas dos trabalhadores, ainda que essas sejam contrárias aos seus interesses; mas, ao fazê-lo, procura direcionar tais exigências para as necessidades e manutenção de seus privilégios.

Enquanto processo social, as políticas sociais se gestaram na confluência dos movimentos sociais de ascensão do capitalismo, sobretudo durante a segunda Revolução Industrial. Neste momento coloca-se em cena uma nova classe operária “que ao ver explorada sua capacidade de trabalho, iniciou um movimento para reconhecer seu direito a ter direitos” (ROJAS COUTO, 2010, p. 42-43).

A existência das políticas sociais está associada à constituição da sociedade burguesa, especificamente o seu modo de produzir e reproduzir-se. De modo que essas políticas, assim como a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BERHING; BOSCHETTI, 2010).

O século XX permitiu uma expansão do capital monopolista caracterizado pela concentração industrial e pela constituição de monopólios empresariais em escala mundial, bem como pela expansão imperialista dos países hegemônicos. Entretanto, tal expansão foi permeada por crises econômicas cíclicas. A crise evidenciada no sistema financeiro americano (1929-1932) colocou em xeque a legitimidade política do capitalismo burguês e sua confiança cega nos automatismos do mercado.

Assim, a visibilidade das políticas sociais ocorre, em especial, na fase tardia do capitalismo, após o período da Segunda Guerra Mundial (1945), como expressão concreta da presença de uma esfera pública, reguladora das condições necessárias ao

desenvolvimento do processo de acumulação intensiva. A estruturação de um complexo sistema público com um conjunto de políticas articuladas assegurou o quase pleno emprego, bem como possibilitou o amplo acesso a direitos e serviços públicos de educação, saúde, previdência e assistência social, denominado por Boschetti (2016) de Estado Social Capitalista, também conhecido como *welfare state*.

Porém, ao final dos anos de 1960 instaura-se uma nova crise cujo antídoto aponta como norte as saídas neoliberais. Para Harvey (2014), a neoliberalização se trata de um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. O autor reitera ainda, que o Estado neoliberal é necessariamente hostil a toda forma de solidariedade social que imponha restrições à acumulação do capital.

No Brasil a racionalidade neoliberal se instaura na década de 1990, imprimindo um brutal ataque aos direitos sociais em benefício do capital e da manutenção das taxas de lucro, por meio de uma série de ajustes e contrarreformas que se colocaram contrários às conquistas legais alcançadas na CF de 88. Fortalecendo a aliança com os interesses do capital internacional intermediado por organismos como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), cujas exigências implicam em um redirecionamento do Estado (OLIVEIRA, 2019).

A atuação do Estado é voltada predominantemente aos interesses do mercado, pondo em dúvida até mesmo a democracia. Expandem-se as privatizações, aumentam-se os impostos, impõem-se reformas, como se fossem esses os últimos recursos do governo para garantir a sobrevivência dos trabalhadores, quando, na verdade, o objetivo é a preservação do capital (DARDOT; LAVAL, 2016); (TAVARES, 2018). Daí a necessidade de desregular as relações de trabalho e de atacar os salários indiretos, na forma das políticas sociais, que seriam o retorno aos trabalhadores da parte do trabalho necessário e excedente que se tornou fundo público (BEHRING, 2010).

A supressão das condições de sobrevivência dos trabalhadores garantidas pelos direitos alcançados e assegurados por políticas públicas e sociais como forma de salários indiretos obriga os trabalhadores a se submeterem a quaisquer formas de trabalho, principalmente por meio de contratos diretos com o capitalista e sem a mediação do Estado, o que caracteriza para Fontes (2010), expropriações sociais contemporâneas de direitos.

Isso refletiu nos dias atuais, com as mudanças que se traduz pelo agravamento das tensões próprias do sistema do capital e suas insuperáveis crises, incidindo diretamente no contexto de relação entre trabalho e capital, em que pesa a profunda exploração do trabalho. Antunes (2018, p. 25) destaca que “em pleno século XX, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem exclusivamente do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego”. Tais condições de vida mergulhadas na pauperização, redundam em um tipo de miséria que vai além das condições objetivas e alcançam a subjetividade, a consciência e o espírito. Tal tendo inclusive, consequência direta na crise da saúde que acometeu o país, com o efeito do Covid-19.

No Brasil, a pandemia do Covid-19, acabou por desvelar uma realidade que insistia em ser ocultada no País. O desmonte da seguridade social, o ataque aos direitos trabalhistas e sociais, diante das sucessivas ofensivas neoliberais com seus ajustes e reformas, permitiu ao País vivenciar um enfraquecimento de suas defesas, tornando-se vulnerável diante da devastação do acelerado processo de contágio e das modestas formas de enfrentamento, além da ausência de políticas adequadas de contenção da crise sanitária fazendo com que *tudo aquilo que sequer era sólido começasse a se desmanchar no ar*.

### **Breves apontamentos sobre a Política social**

Partimos da análise de que a política Social é de um fenômeno associado à constituição da Sociedade Burguesa, em seu modo Capitalista de produção e reprodução. Segundo Behring (2009, especificamente com o reconhecimento da chamada Questão Social, um fenômeno reconhecidamente sem precedentes na história, que retrata não mais a escassez, uma vez que o desenvolvimento industrial se propôs a suprir o não acesso dos trabalhadores aos bens e a riqueza socialmente produzidos. Diante das péssimas condições de vida vivenciadas pelo conjunto dos trabalhadores, inerentes às contradições da relação capital/trabalho, os trabalhadores assumem um papel político e começam a reivindicar melhores condições de vida e de trabalho.

Desse modo, o Estado passa a intervir para além das ações de caridade e repressão com a formulação e implementação de políticas sociais, enquanto forma de enfrentamento da questão social (IAMAMOTO, 2011). Assim, as políticas sociais irão se configurar

como um elemento indispensável para assegurar as condições objetivas de reprodução e integração da força de trabalho e reprodução ampliada. É bem verdade, e não se pode negar, que as políticas sociais são resultantes da luta de classe, contudo, esta não pode ser deslocada de sua funcionalidade quanto a reprodução do capital.

Com a crise de 1929, ocorreu o que podemos considerar de uma maior ampliação e visibilidade das políticas sociais. Segundo Boschetti (2018), a importante estratégia encontrada para sanar a crise foi a institucionalização do que a autora irá denominar de “Estado Social Capitalista”, que se lança como uma avançada forma de regulação social pelo Estado nos marcos do capitalismo. Este também se tornou conhecido como Estado de Bem-Estar Social, peça fundamental na reprodução ampliada do capital.

O Estado Social no Capitalismo assegurou políticas sociais materializadoras de direitos, possibilitando serviços públicos que se configuravam como uma forma de salário indireto aos trabalhadores. Porém, Boschetti (2018), ressalta que é necessário “desfazer a falsa ilusão” de que o Estado Social no Capitalismo seria uma forma de garantir igualdade aos “sujeitos de direito”, este possibilitou a redução na desigualdade de rendimentos e acesso, sem, contudo superar a estrutural concentração de renda e da propriedade privada.

Um ponto fulcral nesse entendimento é de que o reconhecimento de direitos no capitalismo só é possível através da luta e pressão da sociedade, haja vista, que o capital não revela a mínima consideração pela vida e saúde de seus trabalhadores, e sem a luta de classe não haveria nenhum movimento voluntário do capital em benefício dos direitos.

Assim, o Estado Social expressa a seguinte contradição: assegurar as condições necessárias à reprodução do capital e a exploração da força de trabalho. Ao mesmo tempo, este também deveria assegurar as demandas e necessidades sociais sob pressão da classe trabalhadora, minimizando sua luta contra a exploração e dominação capitalista. Ao incorporar as demandas dos trabalhadores o Estado Social acaba expressando as contradições acerca das requisições diretas do sistema de acumulação, daí resulta sua natureza contraditória.

Para Boschetti (2018), a ampliação do Estado Social traz consigo a necessidade de aumento do gasto social, colocando-se como um “peso” para o processo de acumulação do capital, especialmente em seus ciclos de regressões, isto explica o ferrenho ataque de cariz neoliberal aos direitos sociais. A autora ressalta que, quanto menos gastos públicos na reprodução da força de trabalho, ou seja, a fragilização da oferta

de políticas sociais obriga o trabalhador a vender sua força de trabalho a qualquer custo e se submeter as mais brutais formas de exploração, conseqüentemente gerando mais excedente (mais-valia), ou seja, mais acumulação.

Quanto maior a acumulação de riqueza, por meio da crescente produtividade do trabalho, maiores serão a exploração e a manipulação da força de trabalho como mercadoria essencial e, concomitantemente, maiores serão os índices de pobreza e de acumulação de miséria, desemprego e expansão de um exército de reserva de trabalhadores ativos, ou de uma superpopulação relativa, tornada disponível para a constante usurpação privada da mais-valia decorrente da exploração do trabalho socialmente produzido (PEREIRA, 2016, p.50).

Para Behring (2018, p. 189), “trata-se de espremer o tempo de trabalho necessário até o limite físico, até a última gota, sob a pressão de um imenso exército de reserva, no qual grandes maiorias irão permanecer de forma perene, a não se reverter esse estado de coisas”. É preciso entender que o Estado Social não se concretizou igualmente em todos os países de capitalismo central em que ocorreu e exhibe particularidades, porém, o traço em comum esclarece que estes apresentavam os seguintes elementos: gasto social com políticas públicas e ampliação da seguridade e da regulação estatal. Entretanto, para o capital, o crescimento do Estado Social só faz sentido se não provocar a queda ou redução das taxas de lucro, pelo contrário, deve possibilitar a expansão dos lucros e assegurar a valorização financeira.

### **Esgotamento do Estado Social no Capitalismo e a Racionalidade Neoliberal**

A partir da crise de 1970 o capitalismo experimentou uma inversão na sua curva ascendente, quando as ondas de crescimento alcançadas no Estado Social Capitalista deram lugar a longos períodos de retração, cuja marca é retratada por um nítido processo de destruição de direitos e das tendências universalistas, se constituindo, portanto, em uma expropriação de parcela do fundo público, anteriormente acessado pelos trabalhadores, agora utilizado em benefício do capital e da manutenção de suas taxas de lucro.

Seguindo esse horizonte o neoliberalismo se coloca como um projeto político cuja racionalidade é capaz de recuperar o crescimento econômico e sua ofensiva pela recomposição das taxas de lucro, propondo alterações no modelo de produção e



circulação de mercadorias, adoção de medidas de flexibilização na criação da demanda e da oferta, flexibilização das relações de trabalho, alteração do modelo de Estado e redução de sua intervenção na esfera social, bem como um amplo ataque ao sentido do coletivo e da coisa pública (BEHRING, 2018).

Essa nova racionalidade econômica, mas que atinge todas as esferas da vida em sociedade, certifica-se de levar adiante as reformas, sobretudo nas economias dependentes ideologicamente vinculadas ao Consenso de Washington, assegurando que o gasto social causa ingovernabilidade do Estado. Desse modo, as políticas sociais são gastos desnecessários, acelerando seu brutal ataque aos direitos sociais em benefício do capital e da manutenção das taxas de lucro, um verdadeiro processo de expropriação de direitos (FONTES, 2018), o que aponta para a barbarização da vida.

Daí decorre a necessidade de desregulamentar as relações de trabalho e de atacar as relações de trabalho e de atacar os salários indiretos, na forma das políticas sociais [...] trata-se de expropriar os trabalhadores como pré-condição para a maior extração de mais valor (exploração), o que passa pela fragilização de suas condições de oferta, remetendo à pressão dos trabalhadores na reserva, e, também, à desproteção social generalizada (BEHRING, 2018, p. 190).

No Brasil, a cartilha neoliberal é adotada a partir da década de 1990, e seu êxito é garantido sob o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), cujas ações e fortalecimento da agenda neoliberal seguem na materialização de uma série de contrarreformas e desmonte de direitos. Rompe-se com o poder dos sindicatos, imprime-se uma política de contenção dos gastos sociais e recomposição do exército estrutural de reserva, por meio de pressões sobre os salários diretos e indiretos, visando a elevação da mais-valia e das taxas de lucro, privatização de empresas públicas e promoção de iniciativas para o empreendedorismo (ANDERSON, 1995; HARVEY, 2014). Embasado na defesa de um Estado Gerencial (OLIVEIRA, 2019), tais medidas têm um alcance destrutivo, junto, as políticas sociais recém-legisladas no país.

Neste aspecto é possível perceber que a conformação da política social, à luz da racionalidade do Estado sob a lógica neoliberal se coloca em contraposição as conquistas legais alcançadas na Carta Magna de 1988. Os direitos sociais recém-legislados e agora distantes de serem alcançados colocam-se na mira desse ideário que tem como prioridade a liberdade de mercado e comércio, em detrimento das necessidades humanas, sendo assim, apresenta-se como um sistema destrutivo e letal (OLIVEIRA, 2019). Pois, o

neoliberalismo avança e constrói uma narrativa que é amplamente disseminada a partir de uma falsa consciência da privatização do público, mediante a lógica do gerencialismo. Alia-se a um projeto privatista e rentista que despolitiza e inviabiliza o caráter público e coletivo das políticas sociais e acentua o desmonte dos mecanismos de proteção social privilegiando o grande capital.

Com o fim do mandato de FHC tem-se a possibilidade de construção de um novo horizonte, vislumbra-se a ultrapassagem do Estado gerencial sob a lógica neoliberal, por meio da alternativa chamada de Neodesenvolvimentismo ou social liberalismo. A aposta adotada por governos petistas segue numa política de conciliação, supondo alinhamento entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, com a adoção de políticas de crédito com destaque para o empreendedorismo que justifica defesa da falsa ideia de que os indivíduos seriam patrões de si mesmo. Para Tavares (2018, p. 299), “o empreendedorismo expropria o coração e a mente dos trabalhadores”, produzindo nestes uma subjetividade ainda mais alienada, para que não lhe reste dúvida da sua responsabilidade, consigo mesmo, o que permite uma liberação do Estado frente à responsabilidade e materialização de políticas sociais.

Para Antunes (2018), nas últimas décadas do século XX o capital vem impondo ao trabalho a tríade: terceirização, informalidade e flexibilidade. Assim “a instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho (p. 23)”: “uberizado” e “intermitente”, que visa mascarar e burlar direitos trabalhistas, sendo o resultado dessa processualidade denominado de “escravidão digital”, que desponta como máximas para disfarçar o assalariamento.

Este fundamento ulterior invade o universo do trabalho, enquanto exigência do capital, por formas de trabalho mais flexíveis, de modo que este se realize sem jornadas pré-determinadas, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa, sem direitos e apartado das organizações sindicais. Pois, “em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego” (ANTUNES, 2018, p. 25).

O desemprego, a precariedade e a insegurança decorrentes dos planos de austeridade adotados pelos Estados, ao tempo que destroem a solidariedade e as ações coletivas, fomentam o mais brutal individualismo radical que faz com que a crise social seja percebida como uma crise individual, pela qual cada sujeito é individualmente responsável (TAVARES, 2018, p.294).

A contradição expressa pelo Neodesenvolvimentismo revela que ao mesmo tempo em que aposta no crescimento econômico este propõe a redução da desigualdade. De maneira equivocada essa política visa conciliar interesses inconciliáveis, onde há uma prevalência dos interesses do mercado em relação aos direitos sociais de cidadania, ocorre neste âmbito um fortalecimento de ações direcionadas ao capital, sem tratar da mesma maneira os interesses populares.

Para Oliveira (2019), trata-se de uma Conciliação desnivelada que sinaliza perdas para as classes trabalhadoras e evidencia políticas compensatórias e focalizadas, apesar da promoção de alguns programas sociais a exemplo dos programas de transferência de renda (Bolsa Família). As políticas sociais como saúde, educação, previdência que compõem a seguridade social e demais políticas são vistas sob a lógica dos serviços, como nichos lucrativos de mercado, contrário a perspectiva universalista. Esta visa transformar, “os serviços públicos em mercadorias, o que termina por compor também o menu de expropriações na sua forma atual, já que os trabalhadores são obrigados a buscar os serviços no mercado, a partir dos seus salários” (BEHRING, 2018, p. 191).

Torna-se claro que o Neodesenvolvimentismo e seu discurso com medidas liberalizantes amparados por agências multilaterais segue uma velha agenda há muito conhecida que prima pela privatização, políticas sociais focalizadas em detrimento do Direito Social de modo universalizante e sua atuação restringe-se com o foco no combate a pobreza como forma de enfrentamento à questão social. Sob este prisma o neodesenvolvimentismo não conseguiu romper com as bases estruturais do neoliberalismo e mantém as negociações com os representantes do capital.

De acordo com Mauriel (2018), a crise contemporânea apresenta um caráter estrutural, onde o rentismo e a dominância financeira como frações hegemônicas do capital lançam mão de diversos mecanismos de modo predatório e violento para assegurar sua permanência, cujos desdobramentos têm sido deletérios, sobretudo, para as políticas sociais, no que se refere à regressividade de direitos e o apagamento do princípio da universalidade, utilizando-se cada vez mais de um conjunto de ações focalizadas, imediatas e de alívio da pobreza no enfrentamento a questão social.

Para Castelo, Ribeiro e Lima (2018), o Estado tem uma intervenção ativa no seio da dinâmica da acumulação capitalista, sendo no mínimo falacioso pensarmos a

existência de um Estado Mínimo Neoliberal, posto que o desenvolvimento capitalista depende da presença forte do Estado não só oferecendo as condições para sanar suas crises, mas como potência econômica na acumulação capitalista. Nesse sentido, todos os movimentos do Estado em sua forma de governar visam fortalecer o capital financeiro.

### **Vidas submetidas à capacidade de Lucrar: a face cruel do Capital em meio a Covid-19**

Para Pinto e Cerqueira (2020, p. 57), “o momento atual é revelador da dinâmica do sistema capitalista em sua face mais cruel”. Essa conjuntura dramática coloca como tendência na atualidade a total destruição do caráter social do Estado, que ganha formas cada vez mais singulares com golpe institucional de 2016 e com o Governo Temer, este assegura um acelerado e profundo desmonte de direitos no âmbito das distintas políticas. Lançando mão de políticas de austeridade e medidas de contingenciamento, na qual podemos sinalizar a EC/95 que congela os gastos públicos por vinte anos, o que implica limites e mesmo o desfinanciamento das políticas sociais, seguidas das contrarreformas trabalhistas e da previdência. Para Demier (2019) ao assumir o poder o governo Temer age de modo a garantir continuidade à veloz e aguda rapinagem social incidindo também sobre as liberdades civis e democráticas que demarcam possibilidade de resistência popular, com a repressão aos movimentos populares, perseguições e liberação de *fake news*.

Com a chegada de Bolsonaro, esta agenda vem sendo atualizada, pois sua vitória nas urnas em outubro de 2018, permitiu mergulhar o país na pior crise econômica de sua história e seguir adiante com ataques aos direitos sociais (COGGIOLA, 2020). Para Mauriel (2020), essa vitória representa a entrada de um governo ultraneoliberal na economia, conservador e reacionário no que se refere a valores e costumes, com uma abordagem autoritária na Política e de perseguição às lutas sociais.

A pandemia da Covid-19 surge em um cenário de profunda crise econômica mundial que se alarga a outras esferas e setores da vida em sociedade, crise esta que é anterior a tragédia sanitária. Antunes (2020, p. 07), afirma que: “no Brasil vivenciamos desde sempre formas intensas de exploração do trabalho e de precarização ilimitada, a título de exemplificação, ele relata que antes da pandemia, mais de 40% da classe

trabalhadora encontrava-se na informalidade”, para além dos desempregados, da crescente massa subutilizada, terceirizada, intermitente e precarizada em todos os postos de trabalho. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 referente a julho de 2020, a taxa de desocupação atingiu o nível de 13,7% (IPEA, 2020).

No âmbito da Seguridade Social mantém-se a retirada de recursos por meio da desvinculação dos Recursos da União (DRU) na ordem de 20% a 30%. A situação agrava-se com as renúncias tributárias concedidas sobre as contribuições sociais, assim, parte significativa do fundo público é transferida para o pagamento da dívida externa e para socorro ao capital (SALVADOR, 2018). Somente o mecanismo da DRU produziu uma extorsão de R\$ 1.124,17 trilhão do Orçamento da Seguridade Social, onde estão as políticas sociais fundamentais, como a previdência, a saúde, a assistência e o trabalho (SALVADOR, 2017). O que implica reconhecer que o orçamento da seguridade vem sendo usurpado e sofrendo imensos ataques que de modo legal é amparado na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.101/2000), mesmo ao custo de vida da maioria da população e agudização da expropriação.

Este novo capítulo implementado a partir das reformas e do novo regime fiscal a partir de 2016 para abocanhar o fundo público em detrimento das políticas sociais e direitos, permite observar impactos como perda de recursos para a Assistência Social que abrange programas como BPC e PBF de 868,5 bilhões em 20 anos. A Saúde entre 2016 e 2017 mostrou uma queda de 7,0% o que acabou por representar a maior perda e sucateamento, já a previdência apresentou uma redução 0,2%. O que significa dizer que a tendência a redução do orçamento para as políticas sociais resulta em uma maior alocação de recursos para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública (BEHRING, 2018).

Disso, se justifica a reafirmação do discurso de que as políticas sociais são onerosas, geradoras de desequilíbrio fiscal, devendo ser acessadas via mercado. Evidencia-se um processo de despolarização e desvalorização das políticas sociais e dos direitos, que ganham um caráter ainda mais devastador somado ao contexto de profundo conservadorismo, aliado a elementos de classe, gênero e racismo estrutural.

Implica centrar ações em indivíduos pobres e suas famílias, desconsiderando as relações sociais históricas nas quais é produzida e reproduzida sua

existência, impulsionando um desmantelamento das políticas universalistas rumo aos processos de privatização dos serviços sociais, restringindo o espaço para oferta de serviços estatais (SILVA E SILVA, 2016, p. 126).

De acordo com Pinto e Cerqueira (2020), esse cenário de desmonte das políticas sociais, precarização do trabalho, retiradas de direitos, destruição do meio ambiente, ataque a frágil e burguesa democracia, a ciência, a educação, as instituições de ensino e de pesquisa oferecem as condições propícias para a evolução de pandemias com potenciais devastadores.

O processo político brasileiro dos últimos trinta anos não é senão uma ofensiva da burguesia, por meio das instituições do próprio regime democrático-blindado, contra os direitos sociais garantidos pela Constituição que juridicamente estrutura o seu regime, isto é, que juridicamente estrutura a democracia burguesa (DEMIER, 2019, p. 121).

A pandemia desnuda ainda mais o capitalismo e aponta para a urgência na mudança dos rumos da sociedade e nos coloca diante da necessidade de reinventar uma nova forma de vida. O momento atual revela sua face mais cruel e perversa, pois vestidos de verde-amarelo, a favor da família, da moral e dos bons costumes, uma legião de homens e mulheres de “bem”, impõe a máxima “lucro em detrimento da vida humana”. Deixando explícito o que esse sistema gerou para a classe trabalhadora.

Se forem consideradas pobres, miseráveis ou incapazes pelos critérios assistenciais, poderão solicitar um de seus benefícios monetários. Se não forem “incluídos” pelos severos critérios assistenciais, serão obrigados a se disponibilizar “livres como pássaros” (Marx, [1867] 2013) para “negociar” no mercado as formas mais bárbaras de exploração, sem nenhum tipo de proteção social mediada pelo Estado (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 75).

A pandemia é produto do seu sistema e seu enfrentamento se dá conforme sua lógica, vidas submetidas à capacidade de lucrar. Em seu estágio atual apoiado na financeirização da economia e implementação de políticas de austeridade fiscal, este quadro nos revela a destruição dos equipamentos, infraestruturas e das políticas públicas, explicitando nitidamente a incapacidade e a fraqueza atual dos Estados de atender a população e mostra a fundamental importância, sobretudo do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Brasil revela um quadro de um Estado desmontado, no que se refere às demandas sociais da população, aumento exponencial da pobreza e uma forte crise

política. A privatização e a mercantilização dos serviços sociais, subjaz a potencialização da superexploração da força de trabalho, numa trajetória que é o avesso do Estado Social (MOTA, 2018).

A Covid-19 não é o elemento causador da crise, mas sim, uma inflexão numa crise que já estava em curso o que acaba gerando maior dificuldade de conter a crise sanitária, sobretudo com a ascensão de governos de extrema-direita e ultraliberais que flertam com elementos protofascistas, aliada a ausência de políticas de prevenção adequadas. Para Pinto e Cerqueira (2020), a ordem do capital não será capaz de responder as necessidades da humanidade, sendo assim, não é possível uma unidade com a burguesia, sua defesa não é a da vida, a menos que seja a vida dos seus.

A pandemia atinge, sobretudo, as populações mais vulneráveis, tais como idosos, indígenas, os privados de liberdade, refugiados, em situação de rua, nas periferias e comunidades e, tragicamente profissionais de saúde que estão na linha de frente. De acordo com dados do Ipea (2021), o Brasil foi o país que mais registrou mortes, considerando a proporção de sua população total, por covid-19 em 2020 em relação aos 178 países analisados pela OMS. O mesmo estudo apresenta que quando a comparação é realizada considerando à distribuição populacional por faixa etária e sexo em cada país, o resultado brasileiro é ainda pior se relacionado aos 94,9% dos países analisados. Embora a pandemia seja um fenômeno de alcance mundial, seus efeitos rebatem de modo diferenciado, salvaguardando as particularidades, de modo que a propagação varia de acordo ao trânsito e interação das pessoas, porém, as consequências se aplicam as múltiplas dimensões e recursos de reagir ao vírus que necessariamente, abrange condições socioeconômicas, sanitária, sistemas de saúde, infraestrutura, profissionais de saúde. Se lançando de modo mais brutal os segmentos mais pauperizados da nossa classe, a população negra, em particular. Há que se considerar a primeira morte por covid-19 em 17 de março de 2020 no Rio de Janeiro, uma empregada doméstica de 63 anos contamina pela patroa que voltara de viagem recente da Itália.

O cenário apresenta um claro recorte de classe, onde boa parte da população não possui as condições necessárias para realizar o isolamento. Este fato está relacionado às condições precárias de trabalho, moradia, saúde, pois enquanto uma pequena parcela pode ficar em casa e tem assegurado o privilégio de viver, que é um privilégio de classe, a maior parte fica vulnerável ao vírus e sem acesso ao sistema de saúde, serviços de esgoto



sanitário, sem abastecimento de água confiável, compartilhando espaços minúsculos, sinalizando um aprofundamento das desigualdades e potencializando o número de vítimas.

O contexto brasileiro de desproteção em 2021 vem apresentando cenas dramáticas de pessoas em filas para doação de ossos e restos de carnes, no Rio de Janeiro e mulheres buscando junto a caminhões de lixo, em Fortaleza, buscando alimentos para si e seus filhos (as). Essa situação ocorre num país que apresenta grande riqueza, exporta alimentos para milhões de pessoas e convive internamente com a insegurança alimentar, cujos dados apontam que 11,1% dos domicílios chefiados por mulheres passam fome, sendo 10,7% composta por pretos e pardos, revelando a face cruel da desigualdade racial (BEHRING, 2021). Para a autora, considerando países como o nosso, em que pesa a informalidade, baixos e instáveis salários e precarização agressiva, programas de transferência de renda como o bolsa família seja visto como uma estratégia de vida ou morte, garantindo a sobrevivência de trabalhadores/as.

Em nível de governo, o atual se coloca numa posição de minimizar os efeitos da pandemia, de modo negacionista, sabotando medidas necessárias de contenção e desqualificando trabalho desenvolvido no Ministério da Saúde, e principalmente gerando falsas expectativas acerca de medicamentos sem eficácia comprovada e naturalizando as vidas ceifadas (CALIL, 2021).

Tais consequências se colocam como destrutivas ao conjunto dos trabalhadores, cujos arautos ultraneoliberais buscam resolver por meio de ações empreendedoras dos indivíduos, demanda urgentemente a necessidade de luta para superação dessa ordem, lançando o desafio (e, diga-se de passagem, são inúmeros) de consolidação de um projeto que se coloque como alternativa a essa lógica brutal. Como destaca Antunes (2020), é preciso reinventar uma nova forma de vida, um novo modelo de sociedade que se oponha a este tão destrutivo para a humanidade, para o meio-ambiente, enfim, para a vida.

Felipe Demier (2020), ressalta que esse momento nos convida a refletir sobre a conjuntura atual e as estruturas que a sustentam, ainda que num momento de isolamento, que coloca em tempo de espera. É necessário questionar e entender o lugar que ocupamos, seja de modo individual ou enquanto sujeitos coletivos. Pensar sobre que tipo de sociedade se quer construir, alicerçada sob quais bases? Quais valores?



Para o autor, toda cumplicidade será compreendida como apoio tácito, cumplicidade com o mais forte, assim os que nunca tiveram nada a perder, senão seus grilhões devem seguir na luta decisiva contra o capital. Pois, a luta de classes assume claramente uma disputa entre aqueles que defendem a vida e os que defendem os lucros, entre os que defendem o povo e os que são indiferentes à sorte do outro, cuja narrativa irracional faz desmoronar a solidariedade.

### **Considerações finais**

No Brasil, os primeiros impulsos direcionados pelo projeto neoliberal despontam a partir de 1990, permitindo que o país em seu processo de reestruturação produtiva, se integre a mundialização conduzida por organismos internacionais e balizada pelo Consenso de Washington, sobretudo, na dependência aos capitais externos.

Para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo é fundamentalmente uma racionalidade que tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A atuação do Estado volta-se primordialmente aos interesses do mercado, instaura-se novas formas de organização do trabalho mediante subcontratações, flexibilizações e terceirizações. A precarização do trabalho e a expropriação de direitos tornam-se exigência permanente e crescente da expansão do capital e avançam com a manutenção dos ajustes fiscais, por meio das contrarreformas, enquanto núcleo duro da política macroeconômica.

Assim, no âmbito das políticas sociais reitera-se a estruturação de políticas de caráter compensatório, fragmentadas e focalizadas em detrimento da lógica universalista apontada na Constituição Federal de 1988, buscando a identificação precisa de seu público-alvo, perfazendo a gestão da miséria com poucos recursos, com o objetivo de assegurar a valorização do capital, bem como a ascensão de serviços privatizados voltados para atender os efeitos mais urgentes da crise. Para Fernández Soto “Uma política social de mínimos focalizada nos pobres que não conseguem satisfazer suas necessidades no mercado, cuja justificativa é a busca de maior eficiência dos recursos escassos para elevação de impactos em população de maior risco” (*apud* SILVA E SILVA, 2016, p.124).

A focalização na pobreza passa a constituir a centralidade das políticas sociais. O golpe institucional de 2016 acaba promovendo um acelerado aprofundamento do desmonte de direitos, assim políticas estruturantes de Seguridade Social, de educação e de Ciência e Tecnologia estão sendo desfinanciadas (BEHRING, 2010). A aposta está direcionada para o fortalecimento da capacidade dos pobres em lutarem contra a pobreza, no crescimento individual, no microcrédito e empreendedorismo, enfatizando a mobilidade social, através de seus próprios esforços pessoais.

Para Mota (2018), a supressão de políticas, benefícios e direitos repercute diretamente sobre o modo de vida das famílias trabalhadoras, de modo que a oferta de serviços mercantis antes acessados como políticas públicas subtrai parte dos salários para comprar no mercado, aquilo que o Estado está a lhe negar, o que acaba por restringir padrões de sua reprodução aos mínimos, e conseqüentemente, reduz a qualidade de vida. Para Mauriel (2020), a retirada de direitos sociais e trabalhistas permite um aumento do exercito estrutural de reserva e apresenta um quadro de trabalhadores desprotegidos pela informalidade, com baixos salários, precarizados e instáveis em decorrência da agudização da crise.

Frente a esta realidade, a pandemia da COVID 19 não é o elemento causador da crise, mas uma inflexão numa crise que já estava em curso, cuja tendência se lança na total destruição do caráter social do Estado, direcionado por meio de políticas de austeridade e desmonte de direitos, práticas atualizadas por governos de direita e extrema-direita. Tem-se nesse cenário as condições propícias para a evolução de pandemias com potencial devastador, refletidas nas precárias condições de vida da população no que diz respeito ao trabalho, saúde, moradia, educação etc., aprofundando desigualdades e potencializando o número de vítimas, expressão da máxima “LUCRO EM DETRIMENTO DA VIDA”.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundamentos da política social**. In: MOTA, Ana Elizabete (orgs). Serviço Social e Saúde. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, exploração e expropriações no capitalismo em crise**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Crise do capital, fundo público e valor**. In: BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tomose. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Fome e oportunismo eleitoral: um velho encontro conspira contra o futuro no Brasil desprotegido**. Disponível em: <[https://esquerdaonline.com.br/2021/11/12/fome-e-oportunismo-eleitoral-um-velho-encontro-conspira-contr-o-futuro-no-brasil-desprotegido-elaine-behring/?fbclid=IwAR2AzmfLh1rbbMpDOHDaKM411NKMdTDNXWbmKCTftDAL9UZ7k9\\_IV8p-x-I](https://esquerdaonline.com.br/2021/11/12/fome-e-oportunismo-eleitoral-um-velho-encontro-conspira-contr-o-futuro-no-brasil-desprotegido-elaine-behring/?fbclid=IwAR2AzmfLh1rbbMpDOHDaKM411NKMdTDNXWbmKCTftDAL9UZ7k9_IV8p-x-I)>. Acesso em: 14.11.2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

CALIL, Gilberto Grassi. **A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.236>

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius, LIMA, Ricardo de. **A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao novo imperialismo**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Trad. Maria Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMIER, Felipe Abranches. **Depois do vírus: onde você vai estar quando isso passar?** Revista Libertas. Juiz de Fora, nº1, p. 70-77, 2020. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.30271>

\_\_\_\_\_. Democracia e bonapartismo no Brasil pós-Golpe. In: CISLAGHI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe. **O Neofascismo no poder (Ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

FONTES, Virgínia. **A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e expropriações, mercado e propriedade**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo – teoria e história**. Rio de Janeiro: Fiocruz-EPSJV/UERJ, 2010.

GOGGIOLA, Osvaldo. **Prefácio – crise econômica, desgaste institucional e extrema direita**. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social**. São Paulo: Cortez, 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 33 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada. **Carta de conjuntura**. Número 48, 2020. Acesso em 01 mai. 2021, disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201001\\_cc\\_48\\_visao\\_geral.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201001_cc_48_visao_geral.pdf).

\_\_\_\_\_. **Mortalidade por Covid-19 e queda do emprego no Brasil e no Mundo**. Acesso em: 14.11.2021. Disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/210514\\_nt\\_mortalidade\\_emprego\\_marcos\\_hecksher\\_public\\_preliminar.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/210514_nt_mortalidade_emprego_marcos_hecksher_public_preliminar.pdf).

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Estado e expropriações no capitalismo dependente**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Expropriação de direitos, capitalismo dependente e transferência de renda: reflexões sobre os efeitos da pandemia da Covid-19**. In: MAURIEL, Ana Paula Ornellas; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da; LIMA, Rodrigo Silva. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MOTA, Ana Elizabete. **Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

OLIVEIRA, Leidiane Souza. **Reforma gerencial, neodesenvolvimentismo e ponte para o futuro: recentes contradições das políticas sociais brasileiras**. SER Social: Revista do programa de pós-graduação em política Social. Brasília, nº45, p. 263-282.  
[https://doi.org/10.26512/ser\\_social.v21i45.20366](https://doi.org/10.26512/ser_social.v21i45.20366)

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PINTO, Mariana Barbosa; CERQUEIRA, Augusto Santiago. **Reflexões sobre a pandemia da covid-19 e o capitalismo**. Revista Libertas. Juiz de Fora, nº1, p. 38-54, 2020. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.30485>

ROJAS COUTO, Berenice. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível?. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilasio da Silva. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal**. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, nº130, p. 426-446, 2018. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.117>

SALVADOR, Evilasio da Silva. **A desvinculação de recursos orçamentários em tempos de ajuste fiscal**. Rio de Janeiro, Revista Advir, n.36, ASDUERJ, 2017. Acesso: 01 mai 2021, disponível em: <http://asduerj.org/v7/category/advir/>

SILVA E SILVA, Maria Ozamira. **Focalização e universalização do acesso**: ambiguidades e realidades teóricas. In: SILVA E SILVA, Maria Ozamira. (coord.). O Mito e a Realidade no Enfrentamento à Pobreza na América Latina: estudo comparado de Programas de transferência de renda no Brasil, Argentina e Uruguai. São Paulo: Cortez, 2016.

TAVARES, Maria Augusta. **Empreendedorismo e expropriação da subjetividade**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.